



Termo de Referência

Processo SEI: 3509700.406.00020928/2026-39

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em marketing e comunicação para execução integrada de serviços de divulgação institucional e cultural do Campos Rock Fest – 2ª Edição, incluindo identidade visual, assessoria de imprensa, gestão de redes sociais e registro audiovisual.

2. Justificativa

O Campos Rock Fest, em sua segunda edição, demanda ampla divulgação para garantir público e fortalecer sua marca como evento cultural e turístico de Campos do Jordão. A contratação direta é necessária em razão da proximidade da data e da necessidade de execução tempestiva das ações de comunicação.

3. Fundamentação Legal

- Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75 (contratação direta).
- Art. 72, incisos I a VII (documentos de instrução da contratação).
- Compatibilidade orçamentária confirmada conforme Fundo Municipal de Cultura, Programa Municipal de Difusão Cultural.

4. Fonte de Recursos

A contratação será custeada por emenda parlamentar impositiva do vereador, destinada especificamente ao evento, conforme previsto no Memorando nº 266/2026 e ficha orçamentária indicada pelo Fundo Municipal de Cultura.

5. Escopo dos Serviços

Execução sob preço global, abrangendo:

1. Identidade Visual, KV & Peças Digitais
2. Assessoria de Imprensa
3. Gestão de Redes Sociais
4. Registro Audiovisual (produção para redes sociais)

6. Metodologia

- Planejamento e Criação: briefing, identidade visual e plano de mídia.
- Produção e Divulgação: peças gráficas, releases e campanhas digitais.
- Execução do Evento: cobertura jornalística e audiovisual in loco.
- Encerramento: relatórios, banco de imagens e vídeo institucional.

7. Cronograma



- Agosto/2026: Criação e pré-produção.
- 05 a 07/09/2026: Execução do festival.
- Até 15 dias após o evento: Encerramento e entrega dos relatórios.

8. Valor Estimado

- R\$ 19.400,00 (menor orçamento apresentado)
- Compatível com a dotação orçamentária de R\$ 20.000,00 prevista no Fundo Municipal de Cultura.

9. Vigência

O contrato terá vigência até a entrega final dos relatórios e produtos, respeitando o prazo máximo de 15 dias após o término do evento.

10. Critérios de Aceitação

- Entrega das peças gráficas e digitais conforme briefing.
- Cobertura audiovisual completa durante o festival.
- Relatórios consolidados e vídeo institucional entregues no prazo.

11. Obrigações da Contratada

- Executar todos os serviços descritos no escopo.
- Garantir qualidade técnica e cumprimento dos prazos.
- Disponibilizar equipe qualificada para cada frente de trabalho.

12. Obrigações da Contratante

- Fornecer informações e materiais necessários.
- Acompanhar e validar as entregas.
- Efetuar pagamento conforme contrato.

13. Forma de Pagamento

Conforme cronograma e entrega dos produtos/serviços, sem custos adicionais além do valor global.

14. Fiscalização

A fiscalização da execução do contrato ficará a cargo da Divisão de Eventos da Secretaria de Valorização da Cultura, sob responsabilidade do servidor designado.

15. Sanções Administrativas

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, aplicam-se as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

16. Requisitos de Habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA



A empresa contratada deverá comprovar:

- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- Inscrição no CNPJ.
- Capacidade técnica compatível com o objeto da contratação.

17. Forma de Julgamento

Critério de escolha: menor preço global, conforme orçamento apresentado.

Responsável pela elaboração

Bruno Eduardo Chaves
Chefe da Divisão de Eventos

Alecsandro Piu de Oliveira
Secretário Adjunto de Valorização da Cultura